



PROCESSO	25.419-3/2020
ASSUNTO	APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
PRINCIPAL	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS
RESPONSÁVEL	ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO Diretor-Presidente
INTERESSADA	MARIA APARECIDA SILVA DOS SANTOS
ADVOGADO	NÃO CONSTA
RELATOR	CONSELHEIRO INTERINO RONALDO RIBEIRO DE OLIVEIRA

DESPACHO 68/2021/GCI/RRO

Trata-se de aposentadoria voluntária por idade, em que figura como interessada a Senhora Maria Aparecida Silva dos Santos, efetiva no cargo de Apoio Instrumental, Perfil: Auxiliar de Serviços Diversos, Nível "8", lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social de Rondonópolis.

A SECEX de Previdência analisou a documentação encaminhada e apontou a irregularidade **LB15**, de natureza **grave**. Dessa forma, sugeriu a notificação do Gestor para retificar a planilha de cálculo dos proventos, utilizando a Portaria de atualização 18.791/2020

Assim, **NOTIFIQUE-SE** o Gestor do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis, Senhor Roberto Carlos Correa de Carvalho, para que apresente no prazo de **15 dias úteis**, manifestação acerca da irregularidade apontada no Relatório Técnico Preliminar (Doc. Digital 280398/2020), encaminhando-lhe cópia.

Após, encaminhem-se à Gerência de Controle de Processos Diligenciados para o aguardo da defesa ou a certificação do decurso do prazo.

Cuiabá, 28 de janeiro de 2021.

(assinatura digital)

Volmar Bucco Júnior

Chefe de Gabinete

Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

